Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.006 DE 22 DE ABRIL DE 1987.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica denominada Alameda JOAQUIM JOSÉ GOMES, o atual trecho da Alameda Barão de Javary, compreendido entre a Praça das Nações Unidas e a Rua D. Isaura , em Barão de Javary, 2º Distrito deste Município;

Art. 2º) - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, em 23 de Abril de 1987.

José Antonio da Silva

JOSÉ ANTONIO DA SILVA
= Prefeito Municipal =